



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, N° 230 - CENTRO
CEP: 39.860-000 - MINAS GERAIS

2ª Ata de Reunião de Processo Seletivo Simplificado 001/2021

Objeto: Contratação temporária, por pessoa física, de 01 Supervisor Clínico Institucional, com o intuito de auxiliar a equipe do CAPS, bem como as demais Equipes que formam a Rede de Atenção Psicossocial do Município, no que tange ao enfrentamento dos impasses institucionais frequentes no cotidiano do trabalho coletivo.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 13:00 horas, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura Municipal de Turmalina, localizado na Avenida Lauro Machado, Centro, na cidade de Turmalina, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2021, com a presença dos membros *ABIZAG FERNANDES SIQUEIRA*, *ANA PAULA FERNANDES ROCHA* e *MARCUS VINICIUS ESTEVES DA SILVA*, nomeados pela Portaria N° 131/2021, para dar início à análise e validação das inscrições e resultado parcial processo seletivo objetivando a contratação Temporária de Profissional para prestar serviço como Supervisor Clínico Institucional no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - de Turmalina/MG, de acordo com a Resolução SES/MG N° 7.168, de 20 de Julho de 2020 e a Nota Técnica n° 73/SES/SUBPAS-SRAS-DSMAD/2020. Dando início aos trabalhos, foi repassado o envelope lacrado para todos os membros desta comissão para que se procedesse à rubrica verificando a inviolabilidade deste. Após a abertura do envelope ficou constatado que somente a candidata Raquel Chaves Barbosa apresentou envelope com a documentação para função de Supervisor Clínico Institucional obtendo a pontuação de 70,0 (setenta) pontos conforme avaliação abaixo demonstrada:

ITEM	CRITÉRIO ANALISADO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	ESCALA	PONTOS (Unitário)	PONTOS (Máximo) Obtidos
01	Formação escolar superior à mínima exigida e relacionada ao cargo pleiteado conforme a Resolução SES/MG N° 7.168, de 20 de Julho de 2020, Art. 2°	Diploma, Certificado, Declaração de Conclusão de Curso, Histórico Escolar da Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC	Especialização, Mestrado, Doutorado.	20,0	20,0
			Curso de qualificação (mínimo de 40 horas por curso), na área da Saúde Mental.	0,0	0,0
			Participação em,	0,0	0,0

Handwritten signatures and initials: f, ch, vpp





Prefeitura Municipal de Turmalina

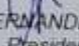
AVENIDA LAURO MACHADO, N. 230 - CENTRO
CEP: 39.660-000 - Minas Gerais

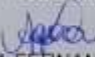
			oficinas, seminários, congressos, simpósios, conferências, mesas redondas, fóruns ou em outros eventos na área de Saúde Mental.		
			TOTAL		20,0
02	Tempo de serviço prestado em órgãos da Administração Pública (municipais, estaduais ou federal), nas atribuições pleiteadas, em entidades sociais e/ou empresas privadas	Certidão, contrato ou declaração, comprovando a experiência profissional nas atribuições pleiteadas.	De 01 ano a 04 anos	20,0	20,0
			De 04 anos a 07 anos	30,0	30,0
			TOTAL		70,0
TOTAL GERAL					70,0 PONTOS


Após análise da documentação a comissão indeferiu a declaração de tempo fornecida pelo município de Paraúpebas- PA com data de julho de 2000 até o presente momento, não sendo considerada então como tempo de serviço para pontuação. Fica aprovada, portanto pelo processo seletivo simplificado 001/2021 a profissional Raquel Chaves Barbosa, CPF: 846.300.006-15, psicóloga para função de Supervisor Clínico Institucional conforme previsão do artigo 2º da Resolução SES/MG Nº 7.168, de 20 de Julho de 2020. Fica aberto prazo recursal até o dia 27 de abril de 2021, a contar da presente data e publicação da classificação do resultado parcial deste certame. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Turmalina, 26 de Abril de 2021

A comissão:


ABIZAG FERNANDES SIQUEIRA,
Presidente


ANA PAULA FERNANDES ROCHA,
Membro


MARCUS VINICIUS ESTEVES DA SILVA,
Membro

